DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Errata 3
Conselhos Municipais 6
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 6
Licitações e Contratos 8
Atas de registro de preço - Trimestral 8
Homologação / Adjudicação 9

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto 16
Atos Oficiais 16
Portarias 16
Licitações e Contratos 16
Homologação / Adjudicação 16

COMDERP - Cia. Municipal de Desenvolvimento de São José do Rio Pardo 16
Licitações e Contratos 16
Extrato 16

Poder Legislativo 18
Comunicados 18
Convites 18
Atos Legislativos 19
Resumo da Sessão 19

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TAMARA DE MORAES BIAJOTI BOARO (CPF ***068378**) em 30/06/2022 às 10:25:13 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/9cb0-5bb3-152d-f4a9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 17.587, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a constituição e nomeação de Comissão Fiscalizadora para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato oriundo do procedimento licitatório — Tomada de Preços n° 18/2022.

O Prefeito de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir Comissão para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n° 114/2022, oriundo do procedimento licitatório - Tomada de Preços n° 18/2022, tendo por objeto a contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra e material, para prestação de serviços de implantação de Sistema de Drenagem do Jardim Margarida, conforme Projeto, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Cronograma Físico Financeiro, referente a Tomada de Preços nº 18/2022.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos servidores:

Thales Marin;

Filipe Txai Celeste Barreto do Lago; e

Guilherme Antonio dos Santos.

Art. 3º - A designação para função de membro da comissão não será gratificada, nos termos da recomendação do Ministério Público de 10 de janeiro de 2017, considerando que as atribuições já fazem parte daquelas inerentes às dos cargos dos servidores acima elencados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 30 de junho de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito Municipal

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TAMARA DE MORAES BIAJOTI BOARO (CPF ***068378**) em 30/06/2022 às 10:25:13 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/9cb0-5bb3-152d-f4a9

Errata

Por lapso, a Lei nº 5.989, de 29 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial edição nº 879A, de 29 de junho de 2022, foi incluída sem o Anexo I mencionado em seu art. 2º.
Assim, a republicamos em sua integridade para constar o Anexo I:

LEI Nº 5.989, DE 29 DE JUNHO DE 2022.
Dispõe sobre as vantagens pecuniárias decorrentes da implantação do "Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores efetivos estáveis da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DO ADICIONAL DE ESCOLARIDADE

Art. 1º Ao servidor efetivo estável do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo fica assegurado o direto à percepção mensal de adicional de escolaridade (AE), mediante apresentação de titulações, calculado sobre a base do nível I da tabela de vencimentos, conforme o percentual abaixo:

I - detentor de ensino médio completo: 4% (quatro por cento);
II - detentor de curso técnico ou profissionalizante: 4,5% (quatro e meio por cento);
III - detentor de graduação em nível superior: 6% (seis por cento);
IV - detentor de pós-graduação "latu sensu"/especialização: 8% (oito por cento);
V - detentor de curso de pós-graduação "strictu sensu" em nível de Mestrado: 25% (vinte e cinco por cento);
VI - detentor de curso de pós-graduação "strictu sensu", em nível de Doutorado: 30% (trinta por cento).

Parágrafo único. Os servidores públicos inativos, bem como aqueles em estágio probatório, não farão jus ao adicional de escolaridade (AE) previsto neste capítulo.

CAPÍTULO II
Da Progressão Horizontal

Art. 2º A progressão horizontal consiste na percepção de 2,5 (dois e meio) por cento sobre o vencimento base do servidor, e, sucessivamente, sobre o grau em que encontra, representado na tabela do Anexo I, na forma das Letras "A" a "R".

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 01 (primeiro) de janeiro de 2023.

São José do Rio Pardo, 29 de junho de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito Municipal

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TAMARA DE MORAES BIAJOTI BOARO (CPF ***068378**) em 30/06/2022 às 10:25:13 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/9cb0-5bb3-152d-f4a9

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***068378** em 30/06/2022 às 10:25:13 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/9cb0-5bb3-152d-f4a9

ANEXO I
TABELA DE PROGRESSÃO HORIZONTAL

NÍVEL	BASE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
I	**1.758,78**	1.802,75	1.847,82	1.894,01	1.941,36	1.989,90	2.039,65	2.090,64	2.142,90	2.196,48	2.251,39	2.307,67	2.365,36	2.424,50	2.485,11	2.547,24	2.610,92	2.676,19	2.743,10
II	**1.817,94**	1.863,39	1.909,97	1.957,72	2.006,67	2.056,83	2.108,25	2.160,96	2.214,98	2.270,36	2.327,12	2.385,29	2.444,93	2.506,05	2.568,70	2.632,92	2.698,74	2.766,21	2.835,37
III	**1.881,91**	1.928,96	1.977,18	2.026,61	2.077,28	2.129,21	2.182,44	2.237,00	2.292,92	2.350,25	2.409,00	2.469,23	2.530,96	2.594,23	2.659,09	2.725,57	2.793,71	2.863,55	2.935,14
IV	**1.977,83**	2.027,28	2.077,96	2.129,91	2.183,15	2.237,73	2.293,68	2.351,02	2.409,79	2.470,04	2.531,79	2.595,08	2.659,96	2.726,46	2.794,62	2.864,49	2.936,10	3.009,50	3.084,74
V	**2.076,18**	2.128,08	2.181,29	2.235,82	2.291,71	2.349,01	2.407,73	2.467,93	2.529,62	2.592,86	2.657,69	2.724,13	2.792,23	2.862,04	2.933,59	3.006,93	3.082,10	3.159,15	3.238,13
VI	**2.180,40**	2.234,91	2.290,78	2.348,05	2.406,75	2.466,92	2.528,60	2.591,81	2.656,61	2.723,02	2.791,10	2.860,87	2.932,40	3.005,71	3.080,85	3.157,87	3.236,82	3.317,74	3.400,68
VII	**2.326,50**	2.384,66	2.444,28	2.505,39	2.568,02	2.632,22	2.698,03	2.765,48	2.834,61	2.905,48	2.978,12	3.052,57	3.128,88	3.207,11	3.287,28	3.369,47	3.453,70	3.540,04	3.628,55
VIII	**2.425,87**	2.486,52	2.548,68	2.612,40	2.677,71	2.744,65	2.813,27	2.883,60	2.955,69	3.029,58	3.105,32	3.182,95	3.262,53	3.344,09	3.427,69	3.513,38	3.601,22	3.691,25	3.783,53
IX	**2.530,22**	2.593,48	2.658,31	2.724,77	2.792,89	2.862,71	2.934,28	3.007,64	3.082,83	3.159,90	3.238,90	3.319,87	3.402,86	3.487,94	3.575,13	3.664,51	3.756,13	3.850,03	3.946,28
X	**2.639,77**	2.705,76	2.773,41	2.842,74	2.913,81	2.986,66	3.061,32	3.137,86	3.216,30	3.296,71	3.379,13	3.463,61	3.550,20	3.638,95	3.729,93	3.823,17	3.918,75	4.016,72	4.117,14
XI	**2.754,81**	2.823,68	2.894,27	2.966,63	3.040,79	3.116,81	3.194,74	3.274,60	3.356,47	3.440,38	3.526,39	3.614,55	3.704,91	3.797,54	3.892,47	3.989,79	4.089,53	4.191,77	4.296,56
XII	**2.875,60**	2.947,49	3.021,18	3.096,71	3.174,12	3.253,48	3.334,81	3.418,18	3.503,64	3.591,23	3.681,01	3.773,04	3.867,36	3.964,05	4.063,15	4.164,73	4.268,84	4.375,57	4.484,95
XIII	**3.002,43**	3.077,49	3.154,43	3.233,29	3.314,12	3.396,97	3.481,90	3.568,95	3.658,17	3.749,62	3.843,36	3.939,45	4.037,93	4.138,88	4.242,35	4.348,41	4.457,12	4.568,55	4.682,77
XIV	**3.135,60**	3.213,99	3.294,34	3.376,70	3.461,12	3.547,64	3.636,33	3.727,24	3.820,42	3.915,93	4.013,83	4.114,18	4.217,03	4.322,46	4.430,52	4.541,28	4.654,82	4.771,19	4.890,47
XV	**3.275,40**	3.357,29	3.441,22	3.527,25	3.615,43	3.705,81	3.798,46	3.893,42	3.990,76	4.090,53	4.192,79	4.297,61	4.405,05	4.515,18	4.628,05	4.743,76	4.862,35	4.983,91	5.108,51
XVI	**3.448,52**	3.534,73	3.623,10	3.713,68	3.806,52	3.901,68	3.999,23	4.099,21	4.201,69	4.306,73	4.414,40	4.524,76	4.637,88	4.753,82	4.872,67	4.994,49	5.119,35	5.247,33	5.378,51
XVII	**3.853,23**	3.949,56	4.048,30	4.149,51	4.253,24	4.359,58	4.468,57	4.580,28	4.694,79	4.812,16	4.932,46	5.055,77	5.182,17	5.311,72	5.444,51	5.580,63	5.720,14	5.863,15	6.009,72
XVIII	**4.310,06**	4.417,81	4.528,26	4.641,46	4.757,50	4.876,44	4.998,35	5.123,31	5.251,39	5.382,67	5.517,24	5.655,17	5.796,55	5.941,47	6.090,00	6.242,25	6.398,31	6.558,27	6.722,22

XIX	**4.763,87**	4.882,97	5.005,04	5.130,17	5.258,42	5.389,88	5.524,63	5.662,74	5.804,31	5.949,42	6.098,16	6.250,61	6.406,88	6.567,05	6.731,22	6.899,50	7.071,99	7.248,79	7.430,01
XX	**4.882,14**	5.004,19	5.129,30	5.257,53	5.388,97	5.523,69	5.661,79	5.803,33	5.948,41	6.097,12	6.249,55	6.405,79	6.565,94	6.730,08	6.898,34	7.070,79	7.247,56	7.428,75	7.614,47
XXI	**5.063,97**	5.190,57	5.320,33	5.453,34	5.589,68	5.729,42	5.872,65	6.019,47	6.169,96	6.324,20	6.482,31	6.644,37	6.810,48	6.980,74	7.155,26	7.334,14	7.517,49	7.705,43	7.898,06
XXII	**5.252,96**	5.384,28	5.518,89	5.656,86	5.798,28	5.943,24	6.091,82	6.244,12	6.400,22	6.560,23	6.724,23	6.892,34	7.064,65	7.241,26	7.422,29	7.607,85	7.798,05	7.993,00	8.192,82
XXIII	**5.449,53**	5.585,77	5.725,41	5.868,55	6.015,26	6.165,64	6.319,78	6.477,78	6.639,72	6.805,72	6.975,86	7.150,26	7.329,01	7.512,24	7.700,04	7.892,54	8.089,86	8.292,10	8.499,41
XXIV	**5.653,92**	5.795,27	5.940,15	6.088,65	6.240,87	6.396,89	6.556,81	6.720,73	6.888,75	7.060,97	7.237,50	7.418,43	7.603,89	7.793,99	7.988,84	8.188,56	8.393,28	8.603,11	8.818,19
XXV	**5.866,51**	6.013,17	6.163,50	6.317,59	6.475,53	6.637,42	6.803,35	6.973,44	7.147,77	7.326,47	7.509,63	7.697,37	7.889,80	8.087,05	8.289,23	8.496,46	8.708,87	8.926,59	9.149,75
XXVI	**6.087,60**	6.239,79	6.395,78	6.555,68	6.719,57	6.887,56	7.059,75	7.236,24	7.417,15	7.602,58	7.792,64	7.987,46	8.187,15	8.391,82	8.601,62	8.816,66	9.037,08	9.263,00	9.494,58
XXVII	**6.317,55**	6.475,49	6.637,38	6.803,31	6.973,39	7.147,73	7.326,42	7.509,58	7.697,32	7.889,75	8.087,00	8.289,17	8.496,40	8.708,81	8.926,53	9.149,70	9.378,44	9.612,90	9.853,22
XXVIII	**6.600,85**	6.765,87	6.935,02	7.108,39	7.286,10	7.468,26	7.654,96	7.846,34	8.042,49	8.243,56	8.449,65	8.660,89	8.877,41	9.099,34	9.326,83	9.560,00	9.799,00	10.043,97	10.295,07
XXIX	**6.882,64**	7.054,71	7.231,07	7.411,85	7.597,15	7.787,08	7.981,75	8.181,30	8.385,83	8.595,47	8.810,36	9.030,62	9.256,39	9.487,80	9.724,99	9.968,11	10.217,32	10.472,75	10.734,57
XXX	**7.030,51**	7.206,27	7.386,43	7.571,09	7.760,37	7.954,38	8.153,24	8.357,07	8.565,99	8.780,14	8.999,65	9.224,64	9.455,25	9.691,64	9.933,93	10.182,27	10.436,83	10.697,75	10.965,20

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***068378** em 30/06/2022 às 10:25:13 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/9cb0-5bb3-152d-f4a9

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José do Rio Pardo do Estado de São Paulo
[Lei Federal nº. 8.069/90 – Lei Municipal nº. 4.486/15]

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO – SP

Ao vigésimo nono dia do mês de junho de dois mil e vinte dois, às 8h reuniram-se em reunião nas dependências da Câmara Municipal, sito a Praça dos Três Poderes nº 2 nesta cidade, os conselheiros listados no final desta ata. A convocação desta reunião se deu por meio de publicação feita no Diário Oficial do Município no dia 23 de junho. Ao iniciar a reunião o sr. Presidente saudou os presentes e começou a tratar do que segue: **I)** Ofícios recebidos: Ofício nº 130/2022/crga/3ªPJ/MPSP convidando para reunião de rede com assuntos relativos a proteção de crianças e adolescentes vítimas de violência, a reunião aconteceu na Câmara Municipal no dia 22 de junho, participaram desta reunião o presidente e algumas conselheiras. **II)** O prazo de concessão do subsídio do Programa Família Extensa disposto na Lei Municipal nº 4.889, das crianças M.A.S (data de nascimento 11/04/2020) e R.O.C. (data de nascimento 01/09/2017) venceu, sendo assim a equipe técnica do CREAS apresentou via ofício (nº 280 e 279/22) a este colegiado relatório técnico sobre as crianças acima citadas sendo favorável a renovação do subsídio. Os relatórios foram apresentados nesta reunião e a plenária deste colegiado foi favorável a renovação da concessão do subsídio por mais seis meses, quando a equipe técnica do CREAS apresentará novamente outros relatórios. **III)** Comissão de Análise e Visita: tendo sido acolhido o pedido de renúncia da conselheira Ariane Mapelli Boaro, alegando razões de ordem pessoal, fica decidido que o conselheiro Jonas Mantovani Silva irá substituí-la, sendo assim nova Resolução será publicada no Diário Oficial do Município. **IV)** Os dirigentes da Creche Francisco de Assis mantida pelo Grupo Espírita Samaritano, solicita que seja repassado à entidade o valor de R$ 817,62 (Oitocentos e dezessete reais e sessenta e dois centavos), tal valor foi depositado pela senhora Ana Luiza Magalhães de Andrade no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente tendo sido abatido de seu Imposto de Renda devido, os dirigentes da entidade apresentaram a DARF (Documento de Arrecadação de Receitas Federais), a plenária deste colegiado aprovou o repasse solicitado, assim será encaminhado ofício aos Órgãos Públicos competentes que operacionalizam o FMDCA para que seja efetuado o repasse aprovado. **V)** As conselheiras Nathália Pinesi F. Mendonça e Ana Luisa Missura Nogueira explanaram aos presentes os assuntos discutidos na reunião de rede convocada pelo Ministério Público e realizada no último dia 22, diante do exposto, este

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TAMARA DE MORAES BIAJOTI BOARO (CPF ***068378**) em 30/06/2022 às 10:25:13 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/9cb0-5bb3-152d-f4a9

colegiado entende que é possível a elaboração de um Projeto de Lei cuja finalidade é conceder subsídio financeiro oriundo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente às crianças e adolescentes vítimas de violência e também o financiamento de Capacitação sobre o tema para a Rede de Garantia de Direitos e campanhas preventivas. **VI)** Em resposta ao ofício nº 17/2022 deste colegiado, endereçado ao sr Prefeito Marcio Calegari Zanetti sob o protocolo de nº 4635 de 11/05/22 solicitando com urgência novas representatividades do Poder Público junto a este conselho, algumas secretarias já apresentaram seus representantes: Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito através do ofício nº 50/SMST/22 apresenta como titular o sr Alan Pasin Estevão que já participa até então como suplente e o sr Daniel Dalbon Augusto como suplente. O Departamento de Esportes e Cultura através do ofício nº 101/2022 apresenta como titular a sra Suely Andrade Alves que já participa até então como suplente e a sra Eliana Lucia Dipe como suplente. A Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva através do ofício nº 420/2022 – SMS apresenta como titular a sra Andréia Martins Garcia Duarte e como suplente a sra Letícia Martins Callegari. Todas estas indicações entrarão em vigor quando da publicação de Portaria no Diário Oficial do Município. Tendo terminado os assuntos, o sr. Presidente deu por encerrada a reunião. Participaram desta reunião os seguintes conselheiros: Tiago Martins de Moura, Nathália Pinesi F. Mendonça, Ana Lúcia Xavier Lopes, Ana Luisa Missura Nogueira, Jonas Mantovani Silva, Ivan Brandão Barbosa, Mariane Ariosi da Silva, Mariângela de Aguiar, Ivana Satti Busso, Aaltje B. Bouwhuis, Regina Cláudia Pepe Locateli, Ana Carolina Breda Balarin e Alan Pasin Estevão.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TAMARA DE MORAES BIAJOTI BOARO (CPF ***068378**) em 30/06/2022 às 10:25:13 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/9cb0-5bb3-152d-f4a9

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 00102/2022; CA= **DF ASTOLPHO**; PR= 0020/2022; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Material Escolar, para atender os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de São José do Rio Pardo, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R$ 92.442,00 (noventa e dois mil e quatrocentos e quarenta reais); DA= 29 de junho de 2022.

Nº 00102/2022; CA= **NEW HIGIPEL COMERCIAL LTDA**; PR= 0020/2022; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Material Escolar, para atender os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de São José do Rio Pardo, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R$ 28.630,00 (vinte e oito mil e seiscentos e trinta reais); DA= 29 de junho de 2022.

Nº 00102/2022; CA= **RICARDO GONÇALVES ITAPIRA**; PR= 0020/2022; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Material Escolar, para atender os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de São José do Rio Pardo, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R$ 22.575,00 (vinte e dois mil e quinhentos e setenta e cinco reais); DA= 29 de junho de 2022.

.....

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 0103/2022; CA= **MARA EDITH LOURENÇO & CIA LTDA**; PR= 0030/2022; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Pães, para atender a Secretaria Municipal de Educação – Merenda Escolar, Secretaria Municipal de Saúde – CAPS e Serviço de Residência Terapêutica, Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social – Projetos, Secretaria Municipal de Gestão Pública – Tiro de Guerra e Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - Corpo de Bombeiros, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R$ 453.228,50 (quatrocentos e cinquenta e três mil e duzentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos); DA= 29 de junho de 2022.

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TAMARA DE MORAES BIAJOTI BOARO (CPF ***068378**) em 30/06/2022 às 10:25:13 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/9cb0-5bb3-152d-f4a9

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: **4028/2022**
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**
Número da Licitação: **016/2022**
Aquisição de: **Materiais e Serviços**

O(A) Prefeito Municipal', Marcio Calegari Zanetti , no uso de suas atribuições legais, com base na Lei N. 8.666/1993, alterada pela Lei N. 8.883/1994, homologa o Processo Licitatório Nº 4028/2022 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022, objeto: Aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, e o adjudica para as empresas:

PREGÃO ELETRÔNICO - 016/2022

Não Ofertados -

Item	Unidade	Qtde.	Descrição	Vlr.Unit.	Vlr.Total
1	CP	400000	ACIDO ACETIL SALICILICO 100 MG, CP		
2	FR	1000	ACEBROFILINA 50MG/ML USO ADULTO E PEDIATRICO FR 120ML		
3	FR	1000	ACEBROFILINA 25MG/ML USO ADULTO E PEDIATRICO		
9	AMP	100	ADENOSINA 3MG/ML AMP 2ML		
19	UN	700	AMOXICILINA SUSPENSAO 250 MG/5ML FR 150ML		
25	AMP	6000	BROMOPRIDA 10 MG/ML AP 2ML		
37	TB	3000	COLAGENASE 0,6/G SIMPLES TB 30G		
39	CP	3000	DEXAMETASONA 4MG		
42	AMP	13000	DICLOFENACO 25 MG/ ML, AMPOLA 3 ML		
45	AMP	30000	DIPIRONA 500 MG/ ML AMPOLA 2 ML		
57	AMP	1000	GLICOSE 25%		
60	FR	1000	HIDROXIDO DE ALUMINIO 6% 150ML		
72	AMP	1000	LIDOCAINA 2% SOL. INJ. AMPOLA 20 ML		
84	FR	1000	PERMETRINA 10MG/ML (1%) LOÇÃO CAPILAR FR 60ML		
85	FR	1000	PERMETRINA 50MG/ML (5%) LOÇÃO FR 60ML		
86	CP	20000	PREDNISONA 20 MG, CP		
87	CP	60000	PROPRANOLOL 40 MG, CP		
88	CP	5000	PROPAFENONA 300MG		
89	UN	250000	SERTRALINA CLORIDRATO 50 MG		
90	FR	1000	SULFADIAZINA DE PRATA 1% BISNAGA 30G		
91	CP	60000	SULFATO FERROSO 40MG		
92	FAP	100	SUXAMETONIO CLORETO 100MG PÓ LIOFILIZADO INJ relaxante muscular em anestesia de curta duração, utilizado em procedimentos de intubação endotraqueal (colocação de um tubo através da traqueia) e para reduzir a intensidade das convulsões induzidas por medicamentos ou eletricamente. SUCCINILCOLINA		
93	AMP	500	TERBUTALINA 0,5MG/ML AP 1ML		
94	CP	85000	TIAMINA CLORIDRATO 300MG		
96	AMP	5000	TRAMADOL 50MG/ML AMP 2ML		
103	FR	1000	CARBOCISTEINA 50MG/ML FR 100 ML ADULTO		
109	AMP	7000	CIMETIDINA 150MG/ML INJ IV/IM 2ML		
115	CP	15000	DIGOXINA 0,25 MG CP		
117	AMP	1000	FENITOINA 50 MG/ML AMP 5ML		
123	CP	150000	GLICLAZIDA 60MG		
126	AMP	200	HALOPERIDOL 5MG INJETAVEL		
133	FR	100	LIDOCAINA 2% + EPINEFRINA 5% FRASCO- AMPOLA		
				Total Para Este Fornecedor:	0,00

ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. - 04.274.988/0001-38

Item	Unidade	Qtde.	Descrição	Vlr.Unit.	Vlr.Total

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TAMARA DE MORAES BIAJOTI BOARO (CPF ***068378**) em 30/06/2022 às 10:25:13 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/9cb0-5bb3-152d-f4a9

Município de São José do Rio Pardo - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

80	AMP	1000	OMEPRAZOL 40 MG - L.A. C/DIL.	EUROFARMA	8,00	8.880,00
				Total Para Este Fornecedor:		8.880,00

AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 11.195.057/0001-00

Item	Unidade	Qtde.	Descrição	Vlr.Unit.	Vlr.Total
11	FR	1500	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSAO ORAL FR 10 ML GEOLAB	0,00	1.440,00
22	FR	1500	AZITROMICINA 600MG SUSP FR 15ML PHARLAB	5,00	8.235,00
53	CP	308000	FLUOXETINA 20 MG, CP HIPOLABOR	0,00	36.960,00
65	FR	1500	LACTULOSE 667MG/ML FRASCO 120 ML NUTRIEX	5,00	8.700,00
73	CP	20000	LORATADINA 10 MG , CP VITAMEDIC	0,00	2.200,00
79	CP	240000	OMEPRAZOL 20 MG, CP PHARLAB	0,00	24.000,00
136	CP	40000	MONONIDRATO DE ISOSSORBIDA 20 MG, CP BIOLAB	0,00	7.600,00
			Total Para Este Fornecedor:		89.135,00

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - 67.729.178/0004-91

Item	Unidade	Qtde.	Descrição	Vlr.Unit.	Vlr.Total
6	AMP	1500	ÁCIDO TRANEXAMICO 250mg/5ml HIPOLABOR	5,00	7.560,00
17	CP	260000	AMITRIPTILINA 25 MG, CP NEO Q HYP BRAIN	0,00	13.988,00
47	CP	170000	DOXAZOSINA, MESILATO 2 MG, CP GEOLAB	0,00	16.320,00
55	CP	50000	FUROSEMIDA 40 MG, CP	0,00	3.500,00
58	UN	1500	HIDROCORTISONA 100 MG, PO PARA SOL. INJ.	3,00	4.752,00
100	UN	1000	ADRENALINA 1MG/ML AMPOLA 1ML	1,00	1.220,00
107	FR	600	CEFALEXINA 250MG/5ML PO PARA SUSPENSAO ORAL FR 60ML	7,00	4.740,00
108	CP	30000	CEFALEXINA 500 MG, CÁPSULA/COMPRIMIDO	0,00	10.500,00
113	CP	120000	DIAZEPAM 10 MG, CP	0,00	10.188,00
124	CP	17000	HALOPERIDOL 1MG, CP	0,00	2.550,00
134	CP	40000	METILDOPA 250 MG, CP	0,00	16.000,00
135	CP	42000	METOPROLOL SUCCINATO 25MG	0,00	13.242,60
138	CP	47600	PREDNISONA 5 MG, CP	0,00	2.860,76
			Total Para Este Fornecedor:		107.421,36

COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS LTDA - 39.906.592/0001-40

Item	Unidade	Qtde.	Descrição	Vlr.Unit.	Vlr.Total
4	CP	700	ACICLOVIR 200MG HERVIRAX PHARLAB	0,00	154,00
38	TB	6000	DEXAMETASONA 0,1% CREME, BISNAGA 10 G DEXAGREEN GREENPHARMA	1,00	6.948,00
52	CP	3000	FLUCONAZOL 150 MG, CP GENERICO MEDQUIMICA	0,00	1.680,00
			Total Para Este Fornecedor:		8.782,00

CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12.418.191/0001-95

Item	Unidade	Qtde.	Descrição	Vlr.Unit.	Vlr.Total
64	CP	1000	IVERMECTINA 6 MG, CP VITAMEDIC	0,00	550,00
			Total Para Este Fornecedor:		550,00

CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. - 04.192.876/0001-38

Item	Unidade	Qtde.	Descrição	Vlr.Unit.	Vlr.Total
119	CP	62000	FINASTERIDA 5MG GENERICO - EUROFARMA	0,00	27.900,00
			Total Para Este Fornecedor:		27.900,00

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - 44.734.671/0001-51

Item	Unidade	Qtde.	Descrição	Vlr.Unit.	Vlr.Total
81	AMP	3000	ONDANSETRONA 2MG/ML CRISTALIA	3,00	10.500,00
110	CP	45000	CLORPROMAZINA 100 MG, CP CRISTALIA	0,00	12.150,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TAMARA DE MORAES BIAJOTI BOARO (CPF ***068378**) em 30/06/2022 às 10:25:13 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/9cb0-5bb3-152d-f4a9

111	CP	28000	CLORPROMAZINA 25 MG, CP CRISTALIA	0,00	7.560,00
118	CP	98000	FENOBARBITAL 100 MG, CP CRISTALIA	0,00	18.620,00
120	AMP	3000	FLUMAZENIL 0,1MG/ML AMPOLA 5ML CRISTALIA	7,00	21.000,00
125	CP	120000	HALOPERIDOL 5 MG, CP CRISTALIA	0,00	26.400,00
127	AMP	2000	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52MG/ML CRISTALIA	5,00	10.400,00
132	FR	30	LIDOCAINA 10% FR SPRAY 50ML CRISTALIA	60,00	1.800,00
139	CP	170000	PROMETAZINA 25 MG, CP CRISTALIA	0,00	28.900,00
140	CP	4000	ONDANSETRONA 8MG CRISTALIA	0,00	2.600,00
			Total Para Este Fornecedor:		139.930,00

DANIEL FERRARI ABRANTES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - 28.004.857/0001-07

Item	Unidade	Qtde.	Descrição	Vlr.Unit.	Vlr.Total
101	CP	170000	BIPERIDENO 2 MG, CP CINETOL	0,00	45.050,00
131	CP	56000	LEVOMEPROMAZINA 25 MG, CP LEVOZINE	0,00	25.894,40
			Total Para Este Fornecedor:		70.944,40

DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 41.511.821/0001-70

Item	Unidade	Qtde.	Descrição	Vlr.Unit.	Vlr.Total
21	CP	30000	AZITROMICINA 500MG PHARLAB	0,00	24.900,00
24	CP	100000	BROMOPRIDA 10 MG PRATI	0,00	17.600,00
29	CP	340000	CARBAMAZEPINA 200 MG, CP TEUTO	0,00	108.800,00
33	CP	35000	CIPROFLOXACINA 500MG PRATI	0,00	7.210,00
59	FR	3000	HIDROCORTISONA 500 MG, PO PARA SOL. INJ	2,00	8.160,00
66	CP	7000	LEVOFLOXACINA 500MG	0,00	4.690,00
71	TB	1000	LIDOCAINA 2% GELEIA BISNAGA 30 G	1,00	1.979,00
104	CP	60000	CARBONATO DE LITIO 300 MG, CP	0,00	11.100,00
			Total Para Este Fornecedor:		184.439,00

DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - 56.081.482/0001-06

Item	Unidade	Qtde.	Descrição	Vlr.Unit.	Vlr.Total
23	AMP	100	BICARBONATO DE SODIO 8,4% SOL INJ 10ML SAMTEC	0,00	76,00
54	FR	1000	FOSFATO DE SODIO MONOBASICO 160MG/MLFOSFATO DE SODIO DIBASICO60MG/MLUSO RETAL FRASCO 130ML JP	5,00	5.300,00
99	FR	1000	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS 100ML TROL	4,00	4.000,00
			Total Para Este Fornecedor:		9.376,00

DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. - 04.027.894/0007-50

Item	Unidade	Qtde.	Descrição	Vlr.Unit.	Vlr.Total
67	CP	112000	LEVOTIROXINA 100 MCG, CP ACHE	0,00	14.560,00
68	CP	140000	LEVOTIROXINA 25 MCG, CP ACHE	0,00	18.200,00
69	CP	172200	LEVOTIROXINA 50 MCG, CP ACHE	0,00	22.386,00
70	CP	105000	LEVOTIROXINA 75MCG ACHE	0,00	23.100,00
			Total Para Este Fornecedor:		78.246,00

FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP - 14.271.474/0001-82

Item	Unidade	Qtde.	Descrição	Vlr.Unit.	Vlr.Total
14	CP	45000	ALOPURINOL 100 MG, CP GENÉRICO	0,00	5.850,00
121	CP	60000	FLUNARIZINA 10MG GENÉRICO - VITAMEDIC	0,00	5.220,00
130	CP	49000	LEVOMEPROMAZINA 100 MG, CP GENÉRICO - HIPOLABOR	0,00	31.360,00
			Total Para Este Fornecedor:		42.430,00

FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - 08.231.734/0001-93

Item	Unidade	Qtde.	Descrição	Vlr.Unit.	Vlr.Total

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TAMARA DE MORAES BIAJOTI BOARO (CPF ***068378**) em 30/06/2022 às 10:25:13 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/9cb0-5bb3-152d-f4a9

Município de São José do Rio Pardo - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

20	CP	100000	ANLODIPINA 5MG GEOLAB	0,00	2.900,00
98	CP	35000	VARFARINA SODICA 5MG UNIAO QUIMICA	0,00	5.502,00
			Total Para Este Fornecedor:		8.402,00

INPHARMA HOSPITALAR LTDA - 43.607.262/0001-21

Item	Unidade	Qtde.	Descrição	Vlr.Unit.	Vlr.Total
30	AMP	6000	CEFTRIAXONA DISSODICA 1G PO ESTERIL INJETAVEL IV AMPOLA 2ML	7,00	47.400,00
128	AMP	300	HEPARINA SODICA 5000UI/0,25ML	9,00	2.979,00
			Total Para Este Fornecedor:		50.379,00

JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO - 21.940.274/0001-30

Item	Unidade	Qtde.	Descrição	Vlr.Unit.	Vlr.Total
7	CAP	150000	ACIDO VALPROICO 250 MG, CÁPSULA/COMPRIMIDO ABBOTT	0,00	52.800,00
8	CP	100000	ACIDO VALPROICO 500 MG , CP ABBOTT	0,00	83.000,00
			Total Para Este Fornecedor:		135.800,00

LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - 49.228.695/0001-52

Item	Unidade	Qtde.	Descrição	Vlr.Unit.	Vlr.Total
48	CP	170000	ENALAPRIL MALEATO 20 MG, CP BRAINFARMA	0,00	9.435,00
102	FR	1000	CARBOCISTEINA 20MG/ML FR 100 ML PEDIATRICO PRATI-DONADUZZI	3,00	3.950,00
112	CP	7000	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG, CP BRAINFARMA	0,00	490,00
129	FR	2000	IBUPROFENO 100MG/ML GOTAS FR 20ML 1 FARMA	3,00	7.600,00
			Total Para Este Fornecedor:		21.475,00

MED CENTER COMERCIAL LTDA - 00.874.929/0001-40

Item	Unidade	Qtde.	Descrição	Vlr.Unit.	Vlr.Total
12	CP	1000	ALBENDAZOL 400 MG, CP PRATI	0,00	380,00
15	CP	75000	ALOPURINOL 300 MG, CP PRATI	0,00	21.000,00
18	CP	20000	AMOXILINA 500 MG CP UNICHEM	0,00	3.400,00
35	CP	3500	CLOPIDOGREL, BISSULFATO 75MG BIOLAB	0,00	875,00
44	CP	100000	DIPIRONA SÓDICA 500MG GREENPHARMA	0,00	13.000,00
77	TB	1000	NEOMICINA 5 G +BACITRACINA 250 U POMADA 10 G PRATI	1,00	1.600,00
97	FR	1000	VALPROATO DE SODIO (OU ACIDO VALPROICO) 250MG/5ML SOLUÇÃO ORAL 100ML PRATI	4,00	4.080,00
			Total Para Este Fornecedor:		44.335,00

MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 30.754.325/0001-20

Item	Unidade	Qtde.	Descrição	Vlr.Unit.	Vlr.Total
31	AMP	7000	CETOPROFENO 50MG/ML FR 2ML IV OU EV GENÉRICO - CRISTÁLIA	4,00	28.910,00
			Total Para Este Fornecedor:		28.910,00

PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - 28.123.417/0001-60

Item	Unidade	Qtde.	Descrição	Vlr.Unit.	Vlr.Total
61	CP	100000	IBUPROFENO 300MG ALGY FLANDERIL	0,00	17.900,00
105	CP	45000	CARVEDILOL 3,125MG KARVIL	0,00	4.050,00
106	CP	100000	CARVEDILOL 6,25MG KARVIL	0,00	10.000,00
			Total Para Este Fornecedor:		31.950,00

PORTAL LTDA - 05.005.873/0001-00

Item	Unidade	Qtde.	Descrição	Vlr.Unit.	Vlr.Total
10	AMP	15000	AGUA DESTILADA 10 ML AMPOLA AGUA PARA INJEÇÃO	0,00	6.385,50
16	CP	30000	AMIODARONA 200 MG, CP AMIODARONA	0,00	10.260,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TAMARA DE MORAES BIAJOTI BOARO (CPF ***068378**) em 30/06/2022 às 10:25:13 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/9cb0-5bb3-152d-f4a9

Município de São José do Rio Pardo - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

34	CP	60000	CLONAZEPAN 2 MG		0,00	3.252,00
36	AMP	12600	CLORETO DE SODIO 0,9% FRASCO AMPOLA 10ML	CLORETO DE SODIO	0,00	5.342,40
41	UN	1000	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG/ 5 ML SOLUCAO	MALEATO DE DEXCLOFENIRAMINA	1,00	1.600,00
46	FR	7000	DIPIRONA 500 MG/ ML SOLUCAO ORAL FRASCO 20 ML	DIPIRONA SÓDICA	1,00	12.950,00
62	CP	84000	IBUPROFENO 600 MG	IBUPROFENO	0,00	14.448,00
74	FR	5000	LORATADINA 1 MG/ML SOLUCAO	LORATADINA	2,00	12.500,00
78	CP	20000	NORTRIPTILINA 25 MG	NORTRIPTILINA	0,00	5.316,00
82	AMP	700	PANTOPRAZOL SODICO 40MG INJ FR/AMP	PANTASUN	9,00	6.803,93
83	FR	4000	PARACETAMOL 200 MG/ ML FRASCO 15 ML GOTAS	PARACETAMOL	1,00	5.638,00
122	CP	400000	GLICAZIDA 30MG	GLICLAZIDA	0,00	43.600,00
				Total Para Este Fornecedor:		128.095,83

PROSPER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - 20.489.064/0001-05

Item	Unidade	Qtde.	Descrição		Vlr.Unit.	Vlr.Total
40	AMP	17000	DEXAMETASONA 4 MG / ML AMPOLA 2,5 ML	HYPOFARMA	3,00	60.350,00
				Total Para Este Fornecedor:		60.350,00

R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - 25.101.524/0001-08

Item	Unidade	Qtde.	Descrição		Vlr.Unit.	Vlr.Total
5	CP	85000	ACIDO FOLICO 5 MG, CP	NATULAB	0,00	3.952,50
114	AMP	1500	DIAZEPAN 10 MG/ 2 ML AMPOLA	SANTISA	0,00	1.440,00
				Total Para Este Fornecedor:		5.392,50

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 05.847.630/0001-10

Item	Unidade	Qtde.	Descrição		Vlr.Unit.	Vlr.Total
13	CP	5000	ALENDRONATO DE SODIO 70MG	ENDROSTAN	0,00	856,50
26	FR	5000	BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS FRASCO 20ML	GENÉRICO - MARIOL	1,00	5.900,00
27	CP	70000	CAPTOPRIL 25 MG, CP	CAPOX	0,00	2.100,00
28	FR	1500	CARBAMAZEPINA 100 MG/5 ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 100ML	GENÉRICO - SANVAL	8,00	12.600,00
32	AMP	6000	CETOPROFENO 50 MG/ML AMPOLA 2 ML IM	GENÉRICO - HIPOLABOR	2,00	15.000,00
43	FR	1000	DIMETICONA 75MG/ML GOTAS FRASCO 15ML	PHARMASCIENCE	1,00	1.790,00
49	CP	70000	ENALAPRIL, MALEATO 5 MG, CP	GENÉRICO - BELFAR	0,00	3.500,00
51	CP	70000	FENITOINA 100 MG, CP	GENÉRICO - HIPOLABOR	0,00	4.753,00
56	CP	20000	GLIBENCLAMIDA 5 MG, CP	GLICONIL	0,00	600,00
63	CAP	3000	ITRACONAZOL 100 MG, CP	TRAXONOL	0,00	2.550,00
75	AMP	5000	METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML INJETAVEL	NOPROSIL	0,00	2.800,00
76	AMP	500	USADO EM BOMBA PARA INTUBAÇÃO	GENÉRICO - HIPOLABOR	4,00	2.297,50
116	CP	65000	ESPIRONOLACTONA 50MG	GENÉRICO - HIPOLABOR	0,00	22.100,00
137	AMP	300	NORADRENALINA 4MG/2ML AMPOLA 4ML	GENÉRICO - HYPOFARMA	4,00	1.260,00
				Total Para Este Fornecedor:		78.107,00

VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - 01.857.076/0001-09

Item	Unidade	Qtde.	Descrição		Vlr.Unit.	Vlr.Total
50	CP	135000	ESPIRONOLACTONA 25MG EUROFARMA		0,00	32.400,00
95	CP	53000	TRAMADOL 50 MG, CP PRATI		0,00	10.732,50
				Total Para Este Fornecedor:		43.132,50

Total Homologado: 1.404.362,59

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TAMARA DE MORAES BIAJOTI BOARO (CPF ***068378**) em 30/06/2022 às 10:25:13 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/9cb0-5bb3-152d-f4a9

O feito foi devidamente examinado pela Assessoria Jurídica do Município de São José do Rio Pardo, que concluiu pela regularidade formal do mesmo.

Isto posto, com amparo no exame realizado pela Assessoria Jurídica, cujo parecer é tomado como fundamento da presente decisão, HOMOLOGO o (a) PREGÃO ELETRÔNICO 016/2022 para todos os fins de direito.

Peço que se convoque a licitante para assinar o Contrato, juntando cópia do mesmo nos autos deste procedimento, notificando a firma vencedora para que cumpra a proposta nas condições pactuadas.

Andrea de Cassia Estevam Duarte
Secretária Municipal de Saúde e Medicina Preventiva

São José do Rio Pardo, em 29 de junho de 2022

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TAMARA DE MORAES BIAJOTI BOARO (CPF ***068378**) em 30/06/2022 às 10:25:13 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/9cb0-5bb3-152d-f4a9

Município de São José do Rio Pardo - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Homologação Parcial - 1

Processo Licitatório:	**3412/2022**
Modalidade:	**11-PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PRECO**
Número da Licitação:	**23/2022**
Aquisição de:	**Materiais e Serviços**

Consoante ata de fls. Precedentes, a pregoeira designada pela Portaria 17025 de 05 de Janeiro de 2022, comunicou sem quaisquer óbices, a ADJUDICAÇÃO do objeto do 11-PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO nº 23/2022 cujo objeto refere-se ao Contratação de empresa para prestação de serviços de exames, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência)
Foram adjudicados:

IRRP - INSTITUTO RESSONANCIA RIO PARDO LTDA.

Item	Descrição	Un.	Qtde.	Valor	Vlr.Total
01	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ARTICULAÇÃO TEMPORO-MANDIBULAR (BILATERAL).	SER	72,00	593,07	42701,04
02	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ARTICULAÇÃO TEMPORO-MANDIBULAR (BILATERAL).	SER	24,00	593,07	14233,68
03	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COLUNA CERVICAL/PESCOÇO.	SER	72,00	425,43	30630,96
04	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COLUNA CERVICAL/PESCOÇO.	SER	24,00	425,43	10210,32
05	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COLUNA LOMBO-SACRA.	SER	72,00	425,00	30600,00
06	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COLUNA LOMBO-SACRA.	SER	24,00	425,00	10200,00
07	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COLUNA TORÁCICA.	SER	72,00	425,43	30630,96
08	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COLUNA TORÁCICA.	SER	24,00	425,43	10210,32
09	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE CRÂNIO.	SER	108,00	425,43	45946,44
10	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE CRÂNIO.	SER	36,00	425,43	15315,48
11	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE SELA TÚRCICA.	SER	72,00	425,43	30630,96
12	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE SELA TÚRCICA.	SER	24,00	425,43	10210,32
13	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL).	SER	72,00	593,07	42701,04
14	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL).	SER	24,00	593,07	14233,68
15	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE TÓRAX.	SER	72,00	425,43	30630,96
16	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE TÓRAX.	SER	24,00	425,43	10210,32
17	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ABDÔMEN SUPERIOR.	SER	108,00	425,43	45946,44
18	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ABDÔMEN SUPERIOR.	SER	36,00	425,43	15315,48
19	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE BACIA/PELVE/ABDÔMEN INFERIOR.	SER	108,00	425,43	45946,44
20	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE BACIA/PELVE/ABDÔMEN INFERIOR.	SER	36,00	425,43	15315,48
21	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL).	SER	72,00	425,43	30630,96
22	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL).	SER	24,00	425,43	10210,32
		Total Para o Fornecedor:			542661,60

MDM - MEDICINA DIAGNÓSTICA MARÍNGOLO S/S

Item	Descrição	Un.	Qtde.	Valor	Vlr.Total
27	BIÓPSIA DE TIREOIDE OU PARATIREOIDE - PAAF.	SER	45,00	308,85	13898,25
28	BIÓPSIA DE TIREOIDE OU PARATIREOIDE - PAAF.	SER	15,00	308,45	4626,75
		Total Para o Fornecedor:			18525,00

Determina-se, então, que o Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo convide o(s) vencedor(es) do referido processo para formalizar a contratação objetivada pelo presente certame.

São José do Rio Pardo, em 29 de junho de 2022

Andrea de Cassia Estevam Duarte
Secretária Municipal de Saúde e Medicina Preventiva

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TAMARA DE MORAES BIAJOTI BOARO (CPF ***068378**) em 30/06/2022 às 10:25:13 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/9cb0-5bb3-152d-f4a9

Município de São José do Rio Pardo - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

SAERP - SUPERINTENDÊNCIA AUTÔNOMA DE ÁGUA E ESGOTO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 211, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. DOUGLAS HENRIQUE MOREIRA, para o cargo de CONTADOR.

O Superintendente da SAERP – Superintendência Autônoma de Água e Esgoto do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 4210 de 23 de janeiro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º *- Fica nomeado, o Sr.* ***DOUGLAS HENRIQUE MOREIRA****, para o cargo de* ***CONTADOR****, nível* ***XXXI,*** *desta Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo – SAERP.*

Art. 2º *- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

São José do Rio Pardo, 28 de Junho de 2022.

Daniel Garcia Cobra Monteiro
Superintendente

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da SAERP, na mesma data.

Henrique Pansani Rodrigues
Contador

.....

PORTARIA Nº 212, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. JONATAN LUIS HILARIO FERREIRA, para o cargo de ENCANADOR.

O Superintendente da SAERP – Superintendência Autônoma de Água e Esgoto do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 4210 de 23 de janeiro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º *- Fica nomeado, o Sr.* ***JONATAN LUIS HILARIO FERREIRA****, para o cargo de* ***ENCANADOR****, nível III****,*** *desta Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo – SAERP.*

Art. 2º *- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

São José do Rio Pardo, 28 de junho de 2022.

Daniel Garcia Cobra Monteiro
Superintendente

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da SAERP, na mesma data.

Henrique Pansani Rodrigues
Contador

.....

PORTARIA Nº 213, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

Revoga a Portaria nº 211, de 28 de junho de 2022.

O Superintendente da SAERP – Superintendência Autônoma de Água e Esgoto do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 4210 de 23 de janeiro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 211, de 28 de junho de 2022, que dispõe sobre a nomeação do *Sr.* ***DOUGLAS HENRIQUE MOREIRA****, para o cargo de* ***CONTADOR****, nível* ***XXXI,*** *desta Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo – SAERP.*

Art. 2º *- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

São José do Rio Pardo, 29 de junho de 2022.

Daniel Garcia Cobra Monteiro
Superintendente

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da SAERP, na mesma data.

Henrique Pansani Rodrigues
Contador

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

A **SAERP – Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo** torna público o Pregão Presencial 03/2022. A presente Licitação tem por objeto a contratação da empresa para a prestação de serviços especializados para execução de análise físico químico e bacteriológico da água potável e nas estações de tratamento de efluentes servida a Municipalidade, conforme especificações técnicas constantes no termo de referência anexo. O item 01, no valor mensal de R$ 15.567,00 (quinze mil quinhentos e sessenta e sete reais), foi adjudicado à empresa Controle Analítico Análises Técnicas Ltda., e eu, Daniel Garcia Cobra Monteiro, Superintendente da SAERP, **HOMOLOGO** o objeto e o item da empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

.....

COMDERP - CIA. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Licitações e Contratos

Extrato

A Companhia Municipal de Desenvolvimento de São José do Rio Pardo - Comderp torna público: Contrato firmado no mês de Junho 2022: Contrato: 06/2022;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TAMARA DE MORAES BIAJOTI BOARO (CPF ***068378**) em 30/06/2022 às 10:25:13 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/9cb0-5bb3-152d-f4a9

Contratante: Companhia Municipal de Desenvolvimento de São José do Rio Pardo – COMDERP; Contratado: Dr. Thiago Junqueira Posssebon OAB/SP sob o nº 30.996.925-6, Objeto: prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica em esfera extrajudicial e judicial, dentro do território nacional, com vigência imediata, e ainda, os serviços de Advocacia em que a CONTRATANTE figure no polo passivo ou ativo, proporcionando atendimento jurídico em todas as instâncias das áreas cível, trabalhista, comercial, adequação da Lei da Comderp entre outras, Período: 7 (sete) meses; Valor mensal: R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), Data de assinatura: 01 de junho 2022, São José do Rio Pardo, 30 de junho de 2022.

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na Sede da Companhia Municipal de Desenvolvimento de São José do Rio Pardo - COMDERP, nesta data.

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TAMARA DE MORAES BIAJOTI BOARO (CPF ***068378**) em 30/06/2022 às 10:25:13 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/9cb0-5bb3-152d-f4a9

PODER LEGISLATIVO

Comunicados

Convites

CONVITE

A Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, através de sua Escola do Legislativo, convida a população a participar da **Palestra "A nova Lei de Licitações"**, a se realizar às **10h** do dia **08 de julho de 2022**.

O tema será abordado pelo Dr. Alexandre Zeitune.

Os interessados poderão se inscrever em https://www.even3.com.br/escolalegislativo08jul/.

A participação será de forma on-line, através da transmissão nos canais oficiais da Câmara na internet (Facebook e YouTube).

https://www.youtube.com/c/camarasjriopardo

Haverá emissão de certificado de participação.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TAMARA DE MORAES BIAJOTI BOARO (CPF ***068378**) em 30/06/2022 às 10:25:13 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/9cb0-5bb3-152d-f4a9

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

SÚMULA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28/06/2022

A) Indicações:

Ao Executivo Municipal, sugerindo:

- cercar área pública localizada na Rua Ernesto Secco, no Parque Novo Mundo;
- a poda de árvore na Rua Gabriel Andrade Junqueira, no Bairro Vila Brasil;
- a inclusão da estrada de terra da Fazenda Tubaca e da estrada que demanda à Fazenda São Paulo nos serviços de melhoria de estradas rurais;
- a inserção do TDAH na lista de transtornos passíveis de ser apoiado por uma ADI na sala de aula;
- estudar formas menos onerosas para manutenção do parque de iluminação pública do Município;
- a instalação de lombadas na Avenida Santos Dumont e no cruzamento da Rua Dr. Neje Farah com a José Ovídio Figueiredo;
- melhorar a sinalização da Perimetral, a seguir da Rotatória do Hotel Ipanema;
- a instalação de lombada ou outro dispositivo de segurança na Rua Pedro Tadeu Guimarães 215;
- estudos para implantar uma rotatória, após o fim da Ponte Nova, sentido bairro Santo Antônio;
- substituição de árvore de grande porte em calçada no bairro Dionísio Guedes;
- que proceda melhorias no Cemitério Público Municipal;
- a realização de recapeamento ou operação tapa-buraco na Rua João Lucas Filho;
- a realização de melhorias nas estradas rurais de acesso as Fazendas Orfei e Zamai.

Ao Departamento de Esportes e Cultura (DEC) sugerindo a disponibilização de bebedouros e banheiros para utilização da população na pista de atletismo e campo no Jardim Aeroporto.

B) Requerimentos:

Ao Executivo Municipal, solicitando informações sobre ou o envio:

- Conselho Municipal de Esportes;
- casas abandonadas na Rua Alfredo Inarelli, no Bairro Fartura;
- combate a infestação de escorpiões na Praça do Bairro Fartura;
- vazamento de água proveniente de casa localizada na Rua João Rodrigues;
- providências para impedir o tráfego de caminhões e ônibus na Ponte Euclydes da Cunha;
- o remanejamento dos recursos da Emenda nº 16/2021 ao Projeto de lei nº 161/2021;
- o remanejamento dos recursos da Emenda nº 16/2021 ao Projeto de lei nº 161/2021;
- o remanejamento dos recursos da Emenda nº 16/2021 ao Projeto de lei nº 161/2021;
- o remanejamento dos recursos da Emenda nº 16/2021 ao Projeto de lei nº 161/2021;
- preenchimento de cargos de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (ADI) nas creches do município;
- estudo para ampliação de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (ADI) aos alunos da educação infantil em fase pré-escolar;
- presença de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (ADI) em salas de aula com alunos com necessidades especiais;
- jazigos do Cemitério Público Municipal;
- reajuste de tarifa de água e esgoto ocorridos entre 2001 e 2021;
- cobrança de serviço de limpeza de terreno e multa em imóveis que especifica;
- Casas do Profast;
- casas de projeto social no Bairro Fartura.

À Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva, solicitando informações sobre programas de saúde existentes no município para atendimento de crianças com deficiência e seus familiares.

Ao DEC solicitando informações sobre profissionais que fazem exames para ingresso em suas atividades esportivas.

À SAERP solicitando informações sobre a qualidade da água que abastece o Vale Redentor.

À Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Pardo, solicitando informações sobre curso de orientações às gestantes no município.

À Diretoria Regional de Saúde de São João da Boa Vista, solicitando informações sobre aplicação da Lei nº 14.154, de 26 de maio de 2021, que dispõe sobre o rol mínimo de doenças rastreadas pelo teste do pezinho.

C) Projetos Aprovados:

De Autoria do EXECUTIVO

- Projeto de Lei nº 96, de 20 de maio de 2022, que "Autoriza o Município de São José do Rio Pardo a contratar com a Desenvolve SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo operações de crédito com outorga de garantia, e dá outras providências."

- Projeto de Lei nº 110, de 08 de junho de 2022, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial suplementar no Orçamento Programa do Município, por excesso de arrecadação referente ao BAP – Bônus Assinatura Petróleo vinculado ao Fundo Especial do Petróleo depositado em conta da Prefeitura."

- Projeto de Lei nº 114, de 08 de junho de 2022, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, por anulação de dotação, para criar fichas para atender as despesas com as obrigações patronais da Fundação Educacional."

- Projeto de Lei nº 115, de 08 de junho de 2022, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município, por excesso de arrecadação, referente ao Convênio de Transporte de

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TAMARA DE MORAES BIAJOTI BOARO (CPF ***068378**) em 30/06/2022 às 10:25:13 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/9cb0-5bb3-152d-f4a9

Alunos da Rede Estadual."

De Autoria do LEGISLATIVO

- Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 07, de 30 de maio de 2022, de 21 de junho de 2022, que "Altera o Projeto de Lei nº 07, de 30 de maio de 2022."

- Projeto de Lei nº 07, de 30 de maio de 2022, que "Institui o Programa "Horta Comunitária Urbana" no Município de São José do Rio Pardo."

- Projeto de Lei nº 11, de 14 de junho de 2022, que "Altera a Lei nº 4.732, de 7 de outubro de 2016, que Dispõe sobre a implantação de normas organizacionais de estrutura administrativa, dispõe sobre alterações no quadro de pessoal da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo e dá outras providências."

- Projeto de Lei nº 12, de 21 de junho de 2022, que Dispõe sobre as vantagens pecuniárias decorrentes da implantação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores efetivos estáveis da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo."

- Projeto de Resolução nº 15, de 21 de junho de 2022, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores efetivos estáveis da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo."

- Projeto de Resolução nº 14, de 21 de junho de 2022, que "Acrescenta o Inciso VI no artigo 64 da Resolução nº 06/96, de 20 de novembro de 1996, Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo."

D) MENSAGEM: A Câmara Municipal informa a todos que as sessões ordinárias são realizadas às terças-feiras a partir das 15:00 horas, com transmissão ao vivo pelas mídias sociais da Instituição: site da Câmara, página do Facebook (www.facebook.com/camarasjriopardo) e canal no YouTube (www.youtube.com/c/ camarasjriopardo);

Site: www.camarasjriopardo.sp.gov.br;

E-mail: cmrpardo@camarasjriopardo.sp.gov.br.

RAFAEL CASTRO KOCIAN
Presidente

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TAMARA DE MORAES BIAJOTI BOARO (CPF ***068378**) em 30/06/2022 às 10:25:13 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/9cb0-5bb3-152d-f4a9

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 9cb0-5bb3-152d-f4a9

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo (SP), Edição nº 880, ano V, veiculado em 30 de junho de 2022.

O documento original foi assinado digitalmente por TAMARA DE MORAES BIAJOTI BOARO (CPF ***068378**) em 30/06/2022 às 10:25:13 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:
https://www.dioe.com.br/verificador/9cb0-5bb3-152d-f4a9